



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 4.315, DE 30 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 61.613,64 (Sessenta e um mil e seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102– 2,092 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.528,14
0901– 2,054 – 4011 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 820,18
1301– 0,001 – 0001 – 329122000000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Encargos Especiais	R\$ 2.713,10
1104 – 2,084 – 0001 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 5,00
0801 – 2,030 – 0020 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 110,00
0802 – 2,036 – 0020 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 392,18
0802 – 2,033 – 0020 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 235,73
0802 – 2,036 – 0031 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 250,47
0802 – 2,033 – 0031 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 247,00
0901 – 2,051 – 0040 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 94,79
1001 – 2,065 – 0001 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 111,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 12,87
0401 – 2,006 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 688,00
1001 – 2,065 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 243,14
1101 – 2,008 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 28,66
0801 – 2,030 – 0020 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 20.633,38
1105 – 2,088 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 30.000,00
1001 – 2,065 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 500,00
1301 – 0,001 – 0001 – 469071000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 61.613,64



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 61.613,64 (Sessenta e um mil e seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

0401– 2,006 – 0001– 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 1.528,14
0901– 2,054 – 4011– 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 820,18
0201– 2,009 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 3.852,56
0201– 2,009 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 6.038,53
0802– 2,033 – 0020 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 20.633,38
1102– 2,092 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 8.035,86
0501 – 2,011 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.417,42
0701– 2,007 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 3.366,25
0803 – 2,045 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.550,86
1001– 2,082 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 6.934,74
0301– 2,005 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Vice Prefeito e Assessorias	R\$ 1.435,64
1301– 0,001 – 0001 – 469171000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 61.613,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 30 de dezembro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**